**INDICAÇÃO Nº 1374 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública Municipal um estudo de viabilidade para implantação de uma Estratégia Saúde da Família ou Unidade Básica de Saúde no bairro Santo Expedito.

**JUSTIFICATIVA**

O bairro Santo Expedito, juntamente com seus desdobramentos (I, II, III e IV), tem experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, o que aumenta a demanda por serviços de saúde. A criação de uma ESF ou UBS no bairro, facilitaria o acesso dos moradores aos serviços de saúde, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras regiões da cidade.

Não obstante, a proximidade com a população local garantiria um atendimento mais rápido e eficiente, diminuindo o tempo de espera e aumentando a satisfação dos moradores. Além disso, implantação de uma ESF ou UBS permitiria a implementação de programas de prevenção e promoção da saúde, fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população. Com uma unidade de saúde próxima, seria possível realizar ações educativas, campanhas de vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e outras atividades preventivas de forma mais eficaz. A instalação de uma unidade de saúde no bairro Santo Expedito promoveria maior equidade no acesso aos serviços de saúde, garantindo que todos os cidadãos, independentemente do bairro em que residem, tenham acesso aos cuidados de saúde necessários.

Concluindo, a presença de uma UBS ou ESF na região também contribuiria para a inclusão social dos moradores, que passariam a contar com um serviço essencial perto de suas residências.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 3 de setembro de 2024